

Controle de Qualidade do Produto

Palmas, 14/06/2019

Adalcino Fernandes Reis Neto



BRK AMBIENTAL

Somos parte da **Brookfield**, companhia canadense que chegou ao Brasil em 1899 e administra ativos em mais de 30 países, nos cinco continentes. Desde abril de 2017, a Brookfield detém 70% de nossas ações.



47
Municípios

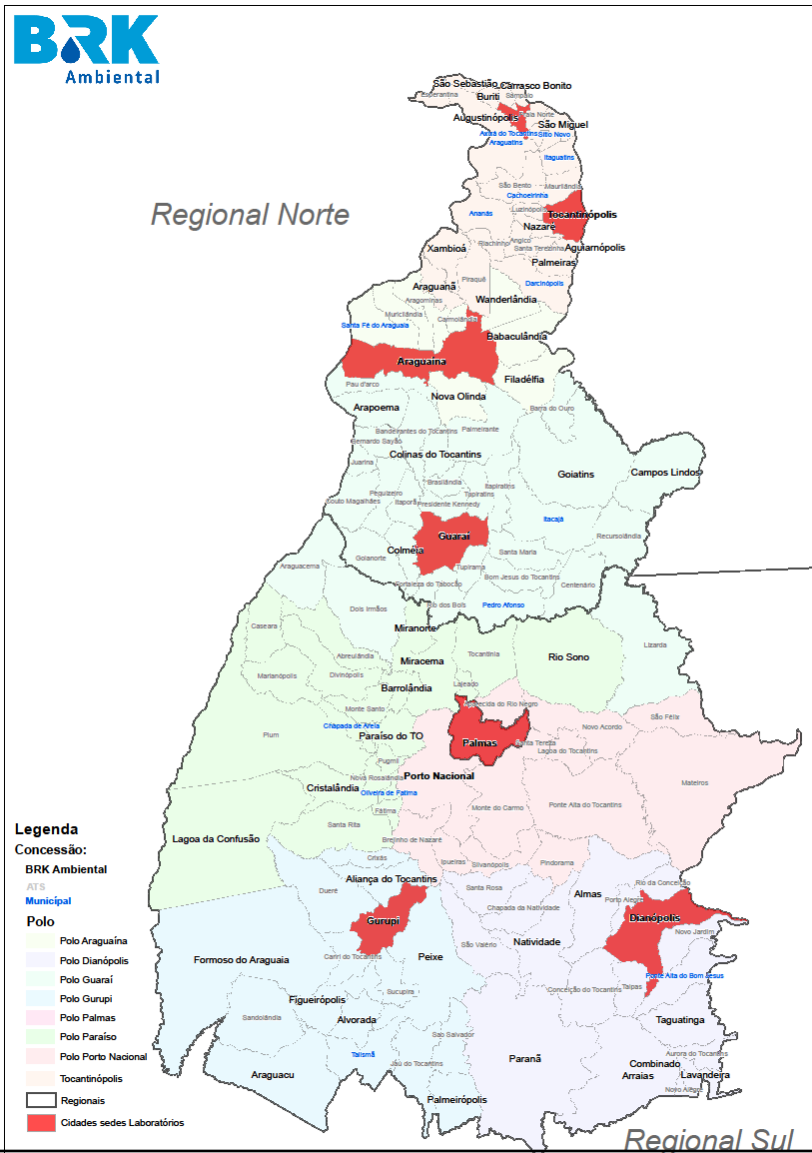
1,0
Milhão
(População Atual)

99%
População atendida
com água

38,7%
População atendida
com Esgoto

BRK
Ambiental

CENÁRIO – QUALIDADE DO PRODUTO



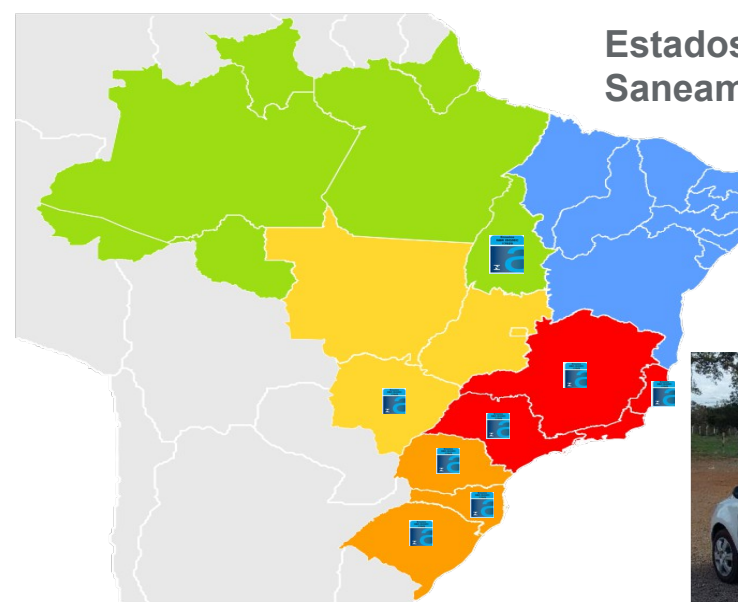
CONTROLE DE QUALIDADE ÁGUA		
Laboratórios	07 Controle + 29 Processo	01 Terceirizado
Profissionais	32 Funcionários*	16 Estagiários
Localidades atendidas	47 Cidades	37 Povoados
Sistemas de Tratamento	29 ETAs	107 UTS
Análises / mês	60.000 Internas	10.000 Externas
Parâmetros Analisados	37 Internos	97 Externos
Pontos de Controle de Qualidade	550 Captações/Processo e Saídas	768 Pontos RDA

CONTROLE DE QUALIDADE ESGOTO		
Laboratórios	01 Controle + 18 Processo	01 Terceirizado
Profissionais	09 Funcionários*	05 Estagiários
Localidades atendidas	12 Cidades	02 Povoados
Sistemas de Tratamento	18 ETEs	
Análises / mês	5000 Internas	500 Externas
Parâmetros Analisados	32 Internos	100 Externos
Pontos de Controle de Qualidade	127 pontos em ETEs e Poços de Monitoramento	52 Mananciais (Corpo Receptor)

CENÁRIO – QUALIDADE DO PRODUTO

- A BRK Ambiental atende a padrões internacionais de qualidade para o controle e monitoramento de águas e efluentes;
- Acreditação pela CGCRE-INMETRO, segundo requisitos da NBR ISO/IEC 17025 para o Laboratório de Central de Efluentes e Certificado na NBR ISO 9001 para o Laboratório Central de Águas;
- Laboratório Terceirizado – 100% dos parâmetros acreditados pela CGCRE-INMETRO - NBR ISO/IEC 17025 – Atuação em 41 países;
- Equipamentos Laboratoriais: 100% Calibrados anualmente sendo 50% dos parque de equipamentos com menos de 02 anos de uso;
- Software Laboratorial de Planejamento, Controle e Gestão – MyLims;
- Parte dos Laboratórios atendem a todas as diretrizes de concepção de projeto baseado em normas e regulamentações vigentes;
- Dispomos de Laboratórios Móveis;

Estados com Laboratórios de Saneamento Acreditados



Laboratório Móvel



Laboratório Central Efluentes

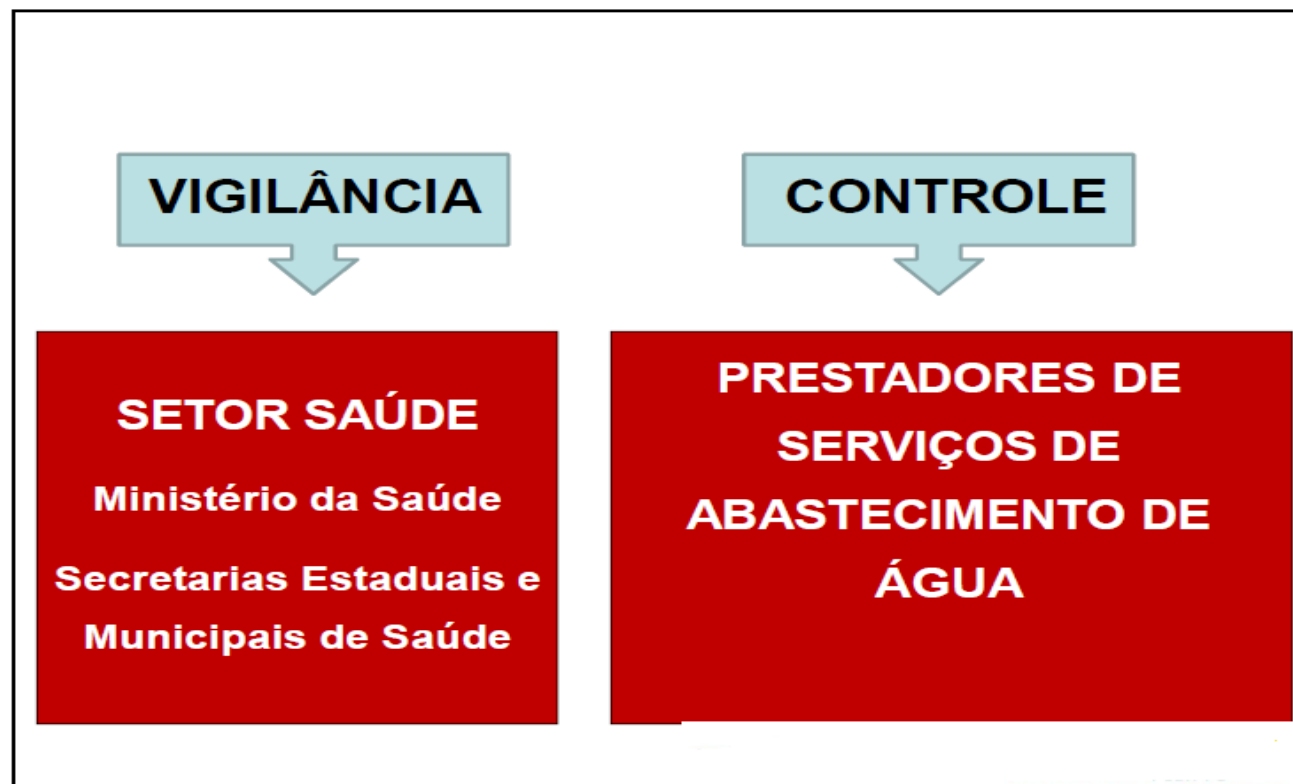


Laboratório Central Água

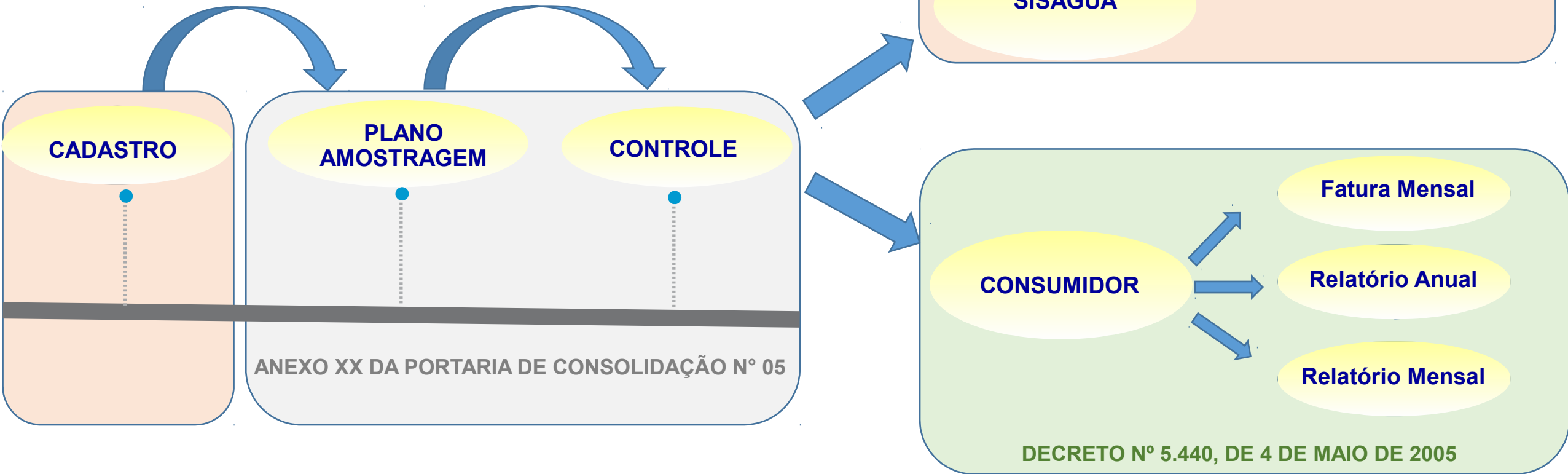
CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Anexo XX Portaria Consolidação Nº 5

Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.



CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA



MONITORAMENTO QUALIDADE DA ÁGUA

ÁGUA BRUTA

CONAMA 396/2008 (Subterrâneo)

❖ Semanal + mensal e semestral;

CONAMA 357/2005 (Superficial)

❖ A cada 2 horas de funcionamento* + mensal e semestral;



ÁGUA TRATADA

Anexo XX Portaria
Consolidação Nº 5 MS

PROCESSO

❖ A cada 2 horas de funcionamento*

SAÍDA DO TRATAMENTO

❖ A cada 2 horas de funcionamento +
semanal + trimestral e semestral

SISTEMA DISTRIBUIÇÃO –
PCQs

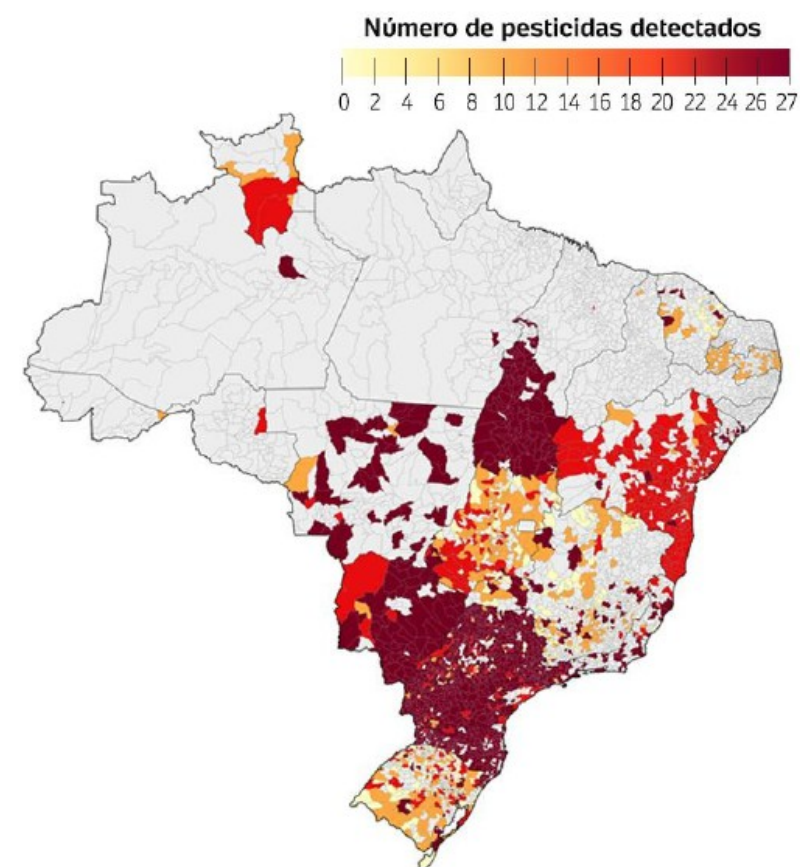
❖ **Superficial:** Mensal + trimestral e semestral



QUALIDADE DA ÁGUA – AGROTÓXICOS

ANO	AI			
2015				
2016				

Fonte: SISAGUA



Fonte: Reportagem UOL – 16/04/2019

- É citado (noticiário) que foram identificados 27 agrotóxicos na água distribuída em Tocantins, exatamente o número de agrotóxicos monitorados para garantia do controle de qualidade da água;
- Subtendeu-se que valores menores que os limites de quantificação representavam presença, porém em verdade o que isso significa é que foram insuficientes para serem medidos com precisão o que, em outras palavras, significa **ausência ou valores infinitamente baixos**;

CONSIDERAÇÕES

Considerações de órgãos / entidades referente a recente pesquisa de agrotóxicos:

➤ Ministério da Saúde

O Anexo XX da PRC nº 5 de 2017 define os VMPs para substâncias químicas que representam risco à saúde, como os agrotóxicos. A definição desses valores tem com base metodológica a Avaliação Quantitativa de Risco Químico (AQRQ), abordagem utilizada em normas e diretrizes de qualidade da água para consumo Humano tidas como referência no cenário internacional, tais como as diretrizes de água potável da Organização Mundial da Saúde e as normas de potabilidade dos Estados Unidos, do Canadá, da Austrália e da Nova Zelândia. O VMP de uma substância é o valor que deve servir de referência para a avaliação dos riscos à saúde. A presença do agrotóxico deve ser vista com atenção em especial quando as análises apontarem resultados acima dos VMP da legislação brasileira.

NOTA INFORMATIVA Nº 50/2019-DSAST/SVS/MS

➤ SINDCON – Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto

O levantamento não fez uma análise pormenorizada da qualidade das informações inseridas no banco de dados e extrapola os valores informados. Não há, portanto, qualquer comprometimento da qualidade da água distribuída pelas concessionárias privadas de saneamento, que seguem rigorosamente a legislação sanitária vigente.



Palmas, 14 de Maio de 2019

adalcinofernandes@brkambiental.com.br

